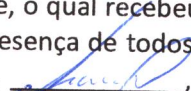




Ata da 4ª Sessão Extraordinária

Realizada em 18-3-2021

Às 11:30 horas, do dia 18 do mês de março do ano de 2021, no Plenário Vereador Professor Eloy Pissaia, da Câmara Municipal de Rio Azul-Pr., na Rua Getúlio Vargas, 250, nesta cidade e município, reuniram-se os senhores Vereadores e Vereadoras em atendimento à Convocação feita pelo senhor Presidente Sérgio Mazur na 8ª Sessão Ordinária realizada em 16-03-2021, para a 4ª Sessão Extraordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Foi presidida pelo Vereador Sérgio Mazur e secretariada pelo Vereador Mariano Vicente Tyski. Estavam também presentes os vereadores Ana Rita Viana Boni, Jussara Martins, Cesar Martins dos Santos, Edson Paulo Klemba, Felipe Cheremeta, Sebastião Flores Soares e Zerico José Nepomoceno. Verificando quórum legal, o senhor Presidente, com as palavras *'sob a proteção de Deus'* deu por aberta a Sessão e convidou todos para ouvirem a leitura de um texto bíblico. O Vereador Secretário da mesa leu o seguinte **EXPEDIENTE**: de autoria do vereador Edson Paulo Klemba, Emenda nº 05/2021, ADITIVA e MODIFICATIVA ao Projeto de Lei oriundo do Executivo que ratifica o Protocolo de Intenções firmado, entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Da discussão, nada constou. Submetido a votação o Expediente foi aprovado por unanimidade. **Na ORDEM DO DIA: 3.1- EMENDA nº 05/2021:** Com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em única discussão, votação nominal e redação final, foi aprovada por unanimidade a Emenda nº 05/2021, de autoria do Vereador Edson Paulo Klemba, ADITIVA e MODIFICATIVA ao Projeto de Lei oriundo do Executivo que ratifica o Protocolo de Intenções firmado, entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. Pela Emenda fica aditado ao referido projeto um novo artigo com a seguinte redação: *"Art. 5º No prazo de 60 (sessenta) dias após a aquisição de medicamentos, insumos ou equipamentos que trata esta Lei, deverá o Poder Executivo prestar informações ao Poder Legislativo com relação a fonte de custeio, despesas, forma de aquisição e valor de compra."* Em razão desta adição de novo artigo, o original artigo 5º foi modificado passando a constar como o artigo 6º; **2- PROJETO DE LEI nº 1.038/2021:** com parecer favorável das Comissões permanentes, com trâmite em regime de urgência urgentíssima, dispensadas as formalidade regimentais, em única discussão, votação nominal e redação final, foi aprovado por unanimidade, juntamente com a Emenda nº 05/2021, o projeto de lei oriundo do Executivo, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado, entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do Coronavírus, medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde, o qual recebeu o nº 1.038/2021. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, com as palavras *"sob a proteção de Deus"* declarou encerrados os trabalhos. Eu, , José Augusto Gueltes, Secretário Executivo, lavrei esta ata que lida e aprovada assinam os vereadores presentes.


Sérgio Mazur


Mariano Vicente Tyski


Jussara Martins


Sebastião Flores Soares


Cesar Martins dos Santos


Felipe Cheremeta

Ana Rita Boni


Edson Paulo Klemba


Zerico José Nepomoceno